



DECRETO Nº 40143

de 13 de abril de 2023.

Dispõe sobre: “**Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos**”.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando as disposições da [Lei Municipal nº 7.605](#), de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19409/2019;

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA nos termos dos artigos 4º e 5º, da [Lei Municipal nº 7.605](#), de 20 de dezembro de 2017, os membros integrantes do **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos**, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação por igual período, conforme segue:

PRESIDENTE

Elen Regina Simões de Farias

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Renata Carvalho Mendes Ferreira

SECRETÁRIO DA TESOUREARIA

Fábio Regiani Nunes

CONSELHEIROS

Maurício Segantin Júnior

Keity Cristina Rech Bauer ([Conselheiro alterado pelo Decreto nº 41475/2024](#))

Antonio Washington Figueredo de Sousa

Josenilton da Costa ([Conselheiro alterado pelo Decreto nº 40380/2023](#))

Fernando Mota de Alvarenga

Ivoni Teresinha Haack

Anderson Rocha de Oliveira ([Conselheiro alterado pelo Decreto nº 40218/2023](#))

Art. 2º Compete ao **Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos**, na forma do artigo 8º, da [Lei Municipal nº 7.605](#), de 20 de dezembro de 2017, tomar todas as medidas administrativas e orçamentárias, aprovadas pelo Conselho para a conta dos recursos do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de abril de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal
ELEN REGINA SIMÕES DE FARIAS
Presidente do Fundo Social
de Solidariedade do Município de Guarulhos

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 14 de abril de 2023.
Decreto editorado com as alterações inseridas pelo Decreto nº 40218, 40380/2023, 41475/2024.

